



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

## PORTARIA 096/2014

Data: 31.03.2014

Ementa: atribui gratificação de função a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2014000760,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor correspondente a 100% da remuneração, ao servidor a seguir mencionado, a partir de 1º de abril de 2014, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Turismo:

Servidor/matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Hildo Correia / 18686-1	Coordenação do Centro Náutico Marinas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.035 de 01.04.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 056 de 31.01.2014